



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 334/19

CONSIDERANDO que este Vereador, como representante da população vem sendo procurado por inúmeros pais e famílias, que precisam trabalhar e não têm com quem deixar suas crianças, necessitando assim de vagas nas creches, a exemplo dos casos mencionados nos **Ofícios n°s, 378/19; 373/2019; 372/19; 371/19; 366/19; 360/19; 357/19; 354/19; 211/19; 205/19 e 200/19**; encaminhados através do Gabinete deste Vereador; e,

CONSIDERANDO que os mesmos relataram a dificuldade de conseguirem vagas nas creches da cidade, sendo que é obrigação do município, garantir a matrícula e permanência de todas as crianças com idades até 6 anos, em creches e pré-escolas. Vale lembrar que, de acordo com o artigo 211, parágrafo 2º da Constituição Brasileira: *“Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.”*

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, bem como à **Secretaria Municipal de Educação**, para que nos informem o seguinte:

- a)** Quantas vagas de creche existem na cidade?
- b)** Como funciona a fila de espera e quais são critérios para os interessados conseguirem vagas nas creches?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de dezembro de 2019.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador